



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 83/2016 - LEI No. 286/2016

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00236

5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.364.0011.2029 BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES CARENTES

3.3.9.0.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00104

5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 31 de Outubro de 2016

Oidaíra Maria de Andrade
Prefeita